



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
98	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 83/2023

Pregão Eletrônico nº 32/2023

Objeto: Aquisição de carretas agrícolas para suprir a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

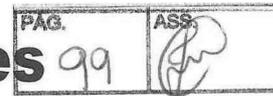
Mercedes – PR, em 12 de maio de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA N° 240/2023
DATA: 12 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n° 83/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n° 32/2023,

RESOLVE

Art. 1° HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório n° 83/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n° 32/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Irmãos Schons Ltda
Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2° CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.05.15 08:07:30 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

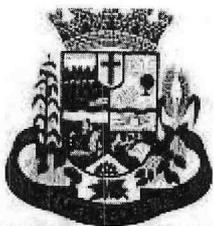
- PUBLICADO -

DATA: 12/05/23

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

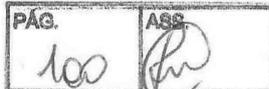
EDIÇÃO: 3389



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



12 de maio de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3389

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 81/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 31/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 81/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 31/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Andrea de Moura

Valor total: R\$ 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Impacto Ltda.

Valor total: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Impacto Ltda.

Valor total: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Impacto Ltda.

Valor total: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Impacto Ltda.

Valor total: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Andrea de Moura

Valor total: R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Impacto Ltda.

Valor total: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

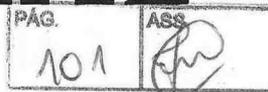
O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



12 de maio de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3389

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 240/2023

DATA: 12 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 83/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 32/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 83/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 32/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Irmãos Schons Ltda

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2023

PORTARIA N.º 241/2023.

DATA: 12 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 42 Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar, a pedido, a partir desta data, Mayla Michaela Schumacher, inscrita no CPF sob nº 104.126.779-70 e RG nº 13.589.739-6, do provimento de Chefe de Divisão da Agropecuária, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br